

# PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.le.br

### EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES

38ª Sessão Ordinária

09/11/2021

#### **1. Proposituras de autoria do Vereador Toninho Valflor:**

Moção nº 038/2021 - MOÇÃO DE APELO à operadora de telefonia VIVO para que viabilize a ampliação/melhoria do sinal e cobertura do serviço de telefonia móvel e fixo na região do bairro Recanto Lagoa Grande, uma vez que há reclamações constantes dos consumidores, frustrados e indignados, com a precariedade dos serviços prestados pela operadora em nosso Município.

#### **2. Proposituras de autoria do Vereador Carlinhos:**

Projeto de Lei nº 050/2021 – Dá denominação de Rua Sebastião de Souza, a Estrada de Servidão, localizada no bairro do Itararé, Distrito e Município de Embu Guaçu.

#### **3. Proposituras de autoria do Vereador Clebinho Jogador:**

Requerimento nº 338/2021 – VOTO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR a todos os diretores de escolas municipais e estaduais da cidade de Embu-Guaçu, pelo dia do diretor escolar, comemorado no dia 12/11. O diretor escolar é responsável por gerir a escola e garantir o funcionamento com um bom ambiente para os professores, alunos e demais funcionários das unidades escolares.

Requerimento nº 339/2021 - VOTO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR à Sara Regina Martins Lima, pelos excelentes serviços prestados à Cultura de Embu-Guaçu, tendo sido inclusive diretora da Cultura, sempre levando o seu vasto conhecimento, e atuando como roteirista e cenógrafa.

Requerimento nº 340/2021 - VOTO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR ao diretor Celso Flose, pelo dia do Diretor de Escola, a ser comemorado no dia 12 de novembro. Parabenizo pela eficiência e dedicação com que vem contribuindo para a educação há 14 anos como diretor.

Indicação nº 1348/2021 – INDICA ao Prefeito Municipal, que inclua no cronograma de reparação da iluminação pública a Rua Eduardo Zanne, no bairro Colibris.

# PODER LEGISLATIVO



## **CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU** **PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.le.br

Indicação nº 1349/2021 – INDICA ao Prefeito Municipal, que inclua no cronograma de reparação da iluminação pública o poste número 4764, na Rua Maracas, altura do nº 1204, no bairro Cipozinho.

#### **4. Proposituras de autoria do Vereador Prof Colle:**

Projeto de Lei nº 052/2021 – Dispõe sobre a instituição do “Programa Músico Local”, de incentivo e valorização aos artistas locais

Projeto de Lei nº 053/2021 - Institui a Carteira de Identificação do Autista no âmbito do Município de Embu-Guaçu

Requerimento nº 342/2021 - VOTO DE LOUVOR para o Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, o Deputado Carlão Pignatari (PSDB) - Governador em Exercício, pelo veto ao projeto de lei que propunha acabar com a meia-entrada no estado de São Paulo.

Indicação nº 1354/2021 – INDICA ao Prefeito para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de CRIAR UM FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no âmbito municipal. Como sugestão para captação de recursos para o FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO poderia ser realizados estudos viabilizem a venda da área do “PARQUE INDUSTRIAL DE EMBU-GUAÇU”, para as próprias empresas contempladas com o Programa Municipal De Concessão De Direito Real De Uso De Áreas Públicas.

#### **5. Proposituras de autoria do Vereador Edmilson Cabeleireiro:**

Projeto de Lei nº 051/2021 - Dá denominação de Rua Jorge Belmiro De Lemos, a Estrada Existente, localizada no bairro do Vale Tranquilo.

Indicação nº 1350/2021 – INDICA ao Prefeito do Município determinar ao setor competente da municipalidade que realize estudos a fim de implantar um REDUTOR DE VELOCIDADE (tipo Lombada) em caráter de urgência na Rua Estavam Aragoni, altura do número 142, Cipó (centro).

Indicação nº 1351/2021 – INDICA ao Prefeito do Município a determinar ao setor competente da municipalidade a realizar o serviço de REMOÇÃO DE ÁRVORE em caráter de urgência

# PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.le.br

Rua Maria Gomes de Macedo, altura do número 36, no bairro Itararé (próximo ao bairro do Rafael).

Indicação nº 1352/2021 – INDICA ao Prefeito do Município determinar ao setor competente da municipalidade que realize estudos a fim de implantar um REDUTOR DE VELOCIDADE (tipo Lombada) em caráter de urgência na Rua José Hessel no bairro Itararé (Vila Norgang) – altura do nº 135.

### **6. Proposituras de autoria do Vereador Joãozinho do Cavalo:**

Requerimento nº 341/2021 – VOTO DE LOUVOR E CONGRATULAÇÃO ao Luiz Fernando Ferreira de Souza, servidor da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, pelo excelente trabalho que vem exercendo junto as suas funções dentro desta casa de leis.

Indicação 1353/2021 – INDICA ao Prefeito que verifique junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo – Coronel Fernando Alencar Medeiros a possibilidade de disponibilizar viaturas policiais, intensificando as rondas policiais nas ruas e avenidas do Centro e bairros adjacentes, deste Município.

### **7. Proposituras de autoria do Vereador Isaias:**

Emenda nº 030/2021 - EMENDA MODIFICATIVA que altera o artigo 6º do Projeto de Lei Complementar nº 003/2021 – Executivo, que passa a ter a seguinte redação: Art. 6º. altera o caput, do artigo 56 da lei complementar nº 105/2013, que passará a ter a seguinte redação: Art. 56. Procurador do Município efetivo e estável que estiver no exercício das atribuições do cargo poderá, a critério da Administração, requerer licença, com prejuízo total de sua remuneração, para a realização de cursos de pós-graduação em especialização, mestrado, doutorado ou pós doutorado, desde que assuma o compromisso de defesa de dissertação, trabalho de conclusão ou tese em tema compatível com as áreas de atuação do cargo.

Emenda nº 031/2021 - EMENDA ADITIVA que inclui parágrafo único no artigo 11 do Projeto de Lei Complementar nº 003/2021 – Executivo, que passa a ter a seguinte redação:

“ (...)

Art. 11 – Fica alterada a tabela de referência específica da função de Procurador Geral do Município, abreviada pela sigla PGM, constante do art. 65 da Lei complementar nº 105/2013, para apresentar o seguinte valor:

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.le.br

R\$: 9.000,00.

Parágrafo único: A Função de Procurador Geral do Município (PGM) deverá ser ocupado por Procurador do Município de carreira, concursado no mínimo há 3 anos.

(...) ”

## 8. Proposituras de autoria do Maicon Siqueira:

Requerimento nº 334/2021 - VOTO DE LOUVOR a Sra. Camila dos Santos, pelos excelentes serviços prestados a municipalidade, frente a função de Auxiliar Administrativo do Ganha Tempo.

Requerimento nº 335/2021 – VOTO DE LOUVOR a Sra. Viviane da Silva, pelos excelentes serviços prestados a municipalidade, frente a função de Oficial Administrativo do Ganha Tempo.

Requerimento nº 337/2021 - VOTO DE LOUVOR ao Sr. André Colombo Dias, pelos excelentes serviços prestados a municipalidade na função de Chefe de Departamento de Vigilância e Zoonoses.

## 9. Proposituras de autoria do Professor Shyton:

Indicação nº 1355/2021 – INDICA ao Prefeito do Município que se digne determinar a empresa que presta serviços de manutenção na rede de iluminação pública, incluir no cronograma, os endereços: Rua Waldomiro Pereira Rodrigues, bairro Jardim Emília. Rua Euclides Alves de Oliveira, esquina com a Rua José Christie, bairro Flórida. Rua Jesus Carlos de Moraes, bairro Centro.

Indicação nº 1356/2021 – INDICA ao Prefeito do Município que se digne determinar a empresa que presta serviços de iluminação pública, incluir no cronograma o serviço de extensão da iluminação pública, a Rua dos Santos, bairro Olaria (Congonhal), uma vez que os postes já se encontram instalados, mas não tem os suportes de iluminação.

Indicação nº 1357/2021 – INDICA ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, incluir no cronograma de motonivelamento e cascalhamento a Rua Amâncio Pereira, bairro Olaria.

# PODER LEGISLATIVO



## **CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU** **PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130

Tel 4661-1078 - E-mail [camara@embuguacu.sp.le.br](mailto:camara@embuguacu.sp.le.br)

Indicação nº 1358/2021 – INDICA ao Secretário Municipal de Segurança, Transporte e Mobilidade, instalar placa de denominação na Rua dos Santos, bairro Olaria (Congonhal).

Indicação nº 1359/2021 - INDICA ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, incluir no cronograma de motonivelamento e cascalhamento a Rua Jose Libardi, bairro Valflor.